



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento de Dispensa de Licitação, que tem como objeto à contratação da empresa **BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **14.061.222/0002-00**, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis na cidade de Buriti dos Lopes - PI, para atender as necessidades das diversas Secretárias do Município de Murici dos Portelas-PI, de interesse do Município de Murici dos Portelas(PI), em caráter emergencial, com fundamentação do artigo 24, inciso IV e 26 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Murici dos Portelas(PI), 22 de Janeiro de 2020.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES

- Prefeito Municipal -



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, sobre processo Administrativo de interesse geral, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da empresa **BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **14.061.222/0002-00**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor proposta apresentada, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis na cidade de Buriti dos Lopes - PI, para atender as necessidades das diversas Secretárias do Município de Murici dos Portelas-PI, de interesse do Município de Murici dos Portelas(PI), em caráter emergencial, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Murici dos Portelas(PI), 22 de Janeiro de 2020.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES

- Prefeito Municipal -



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 22.01.20.01/2020 – PMMP, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas(PI) e a empresa **BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADA: **BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA**.

CNPJ: 14.061.222/0002-00

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE BURITI DOS LOPES-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI), EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.021,64 (Dezesseis Mil Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento do Município de Murici dos Portelas(PI), para o exercício de 2020, FONTE DE RECURSO: 100, 200, 300, 400, ELEMENTO DE DESPESA: FPM - 4.122.0002.2052.0000 – 33.90.30.00 / FPM - 12.361.016.0016.2017.0000 – 33.90.30.03 / FUNDEB - 2361.0016.2027.0000-33.90.30.03 / FUS - 10301.002.0002.2030.0000-33.90.30 / PAB - 10301.002.0002.2031.0000-33.90.30 / FPM - 08.244.0030.2041.0000-33.90.30.03.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020.

Outras Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Lira Portela, 194, CEP - 64.175-000, Murici dos Portelas-PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 07 às 13h.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, sobre processo Administrativo de interesse geral, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da empresa **COMERCIAL NEVES LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **07.144.035/0001-43**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor proposta apresentada, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos para o serviço de roço da sede do Município de Murici dos Portelas-PI de interesse do Município de Murici dos Portelas(PI), em caráter emergencial, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Murici dos Portelas(PI), 22 de Janeiro de 2020.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES

- Prefeito Municipal -